



Editais do Momento Científico da X Assembleia Regional Sul da IFMSA Brazil



IFMSA
Brazil

Edital do Momento Científico da X Assembleia Regional Sul da IFMSA Brazil

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Momento Científico constitui um espaço no qual os comitês locais da IFMSA Brazil podem compartilhar seus resumos científicos inéditos;
- 1.2. O presente edital dispõe acerca da submissão de resumos a serem apresentados no **Momento Científico** durante a **Assembleia Regional Sul da IFMSA Brazil**, a qual ocorrerá presencialmente em **Porto Alegre, Rio Grande do Sul** entre os **dias 5 e 7 de setembro** de 2025;
- 1.3. O período de submissões inicia no dia **25 de julho de 2025** e será encerrado no dia **10 de agosto de 2025**;
- 1.4. Serão selecionados até **5** trabalhos para **apresentação oral** e até **5 (cinco)** trabalhos para **pôsteres físicos** a serem apresentados presencialmente no evento, sendo obrigatória a presença de no mínimo 1 (um) dos autores para apresentação oral ou do pôster físico;
- 1.5. Os trabalhos aprovados serão anunciados até o dia **26 de agosto de 2025**. Os resultados serão enviados por e-mail para o autor correspondente;
- 1.6. Será gerado **01** (um) certificado digital por trabalho **aprovado e apresentado no evento**, sendo enviado para o autor principal. Este deverá repassar uma cópia do documento aos demais autores;
- 1.7. Os **3 (três) melhores trabalhos** da apresentação oral e do pôster físico receberão um certificado adicional de menção honrosa;
- 1.8. A comissão organizadora **NÃO** será responsável pelos custos de transporte, hospedagem ou outros custos gerados para apresentação dos trabalhos;
- 1.9. A submissão do trabalho indica que o(s) autor(es) concorda(m) em cumprir as **regras de submissão** estabelecidas no edital;
- 1.10. Casos omissos ou não contemplados pelo presente edital serão deliberados pela comissão organizadora e pela comissão científica.

2. SUBMISSÃO

- 2.1. Faz-se necessário que, pelo menos, 1 (um) autor(a) do trabalho seja **coordenador local** regularmente filiado à IFMSA Brazil e esteja inscrito e presente na **X Assembleia Regional Sul** de IFMSA Brazil para apresentar o trabalho selecionado.
- 2.2. Não há limites de submissão de trabalho como autor(a) principal ou coautorias;
- 2.3. Os trabalhos poderão possuir no máximo **08 (oito) autores**, sendo que o primeiro será considerado o(a) autor(a) principal e o(a) último(a), orientador(a), os demais serão considerados coautores e coorientadores;
- 2.4. É obrigatório a presença de, pelo menos, um orientador(a) com ensino superior completo no trabalho;
- 2.5. Cada trabalho somente poderá ser submetido uma única vez, mesmo que autores ou instituições envolvidas sejam diferentes, sendo as duplicadas desclassificadas;
- 2.6. A submissão deve ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** através do formulário eletrônico (<https://forms.gle/56G7vj5kwnZYxKvd6>) pelo(a) autor(a) principal durante o período de submissão de **25 de julho de 2025 a 10 de agosto de 2025** às 23h59 (BRT);
- 2.7. O autor não poderá optar pela modalidade preferencial de apresentação do trabalho (apresentação oral ou pôster físico), sendo responsabilidade da comissão científica a **decisão final** sobre a forma de apresentação do trabalho no evento;
- 2.8. Apenas trabalhos inéditos podem ser submetidos, sendo de responsabilidade legal dos autores e de seu orientador(a) o compromisso com originalidade, circunstância assegurada legalmente pelo [Termo de Responsabilidade de Autoria](#);
- 2.9. Somente o resumo do trabalho deve ser submetido, não sendo necessário o envio do trabalho completo;
- 2.10. Quanto ao tipo de estudo, serão aceitos **estudos originais, revisões de literatura e revisões de escopo, relato de caso e relatos de experiência**;
- 2.11. De acordo com a **Resolução no 466/2012** do Conselho Nacional de Saúde e Lei nº 11.794/2008 do Gabinete da República, respectivamente, trabalhos de pesquisas com seres humanos e animais de

experimentação necessitam de aprovação prévia pelo Comitê de Ética em Pesquisa (**CEP**) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (**CEUA**), sendo obrigatório o envio de documentação comprobatória para validação da submissão;

- 2.12.** Deverão ser enviados **OBRIGATORIAMENTE** até **3 (três) arquivos** no momento da submissão: **(1)** Resumo em formato **Word** NÃO identificado, **(2)** Termo de Responsabilidade de Autoria assinado em **PDF** pelo autor principal e **(3)** Cópia do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) em **PDF**, caso necessário;
- 2.13.** Alterações no texto do resumo, bem como nos dados referente ao autor(a) principal, coautor(a), orientador(a), coorientador(a) e instituições relacionadas não serão permitidas após a submissão, sendo as informações fornecidas de inteira responsabilidade do(a) autor(a) correspondente.

3. ESTRUTURA DO RESUMO

- 3.1.** O resumo deverá ser redigido na **Língua Portuguesa**, segundo as normas gramaticais vigentes do Brasil, estruturada como: **Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados, Conclusões e Palavras-chave**, salvas Relato de Caso e de Experiência, que poderão constar de **Introdução, Objetivo, Descrição do Caso ou Experiência, Reflexão do Caso ou Experiência, Conclusões e Palavras-chave**, sendo os títulos das seções do texto redigidos em caixa alta e considerados na contagem dos caracteres;
- 3.2.** As referências bibliografias utilizadas no trabalho NÃO devem ser enviadas através do resumo;
- 3.3.** É obrigatória a presença de, no mínimo, três (3) e, no máximo, cinco (5) palavras-chave, segundo o **DeCS/MeSH** - Descritores em Ciências da Saúde (<https://decs.bvsalud.org/>);
- 3.4.** Os resumos (**Modelo de Resumo**) devem ser redigidos no programa Word para Windows ou Google Docs e formatados: fonte **Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5** começando na primeira linha sem espaços laterais; digitação do texto deverá ser contínua, com **parágrafo único justificado**; configuração de página em **papel A4**

(21,0 x 29,7cm) com **margens direita, esquerda, superior e inferior de 2,5cm;**

- 3.5.** O **título** deve ser **centralizado**, redigido em **caixa alta** e em **negrito**, com no máximo **20 palavras**, e não devem conter abreviações e nome de instituições;

Parágrafo I: a(s) instituição(ões) onde o trabalho foi realizado, assim como os nomes dos autores, cidade ou micro região onde foi realizado a pesquisa, **NÃO** devem ser mencionadas no título ou no corpo do texto para preservar a anonimização da correção;

Parágrafo II: caso se faça necessário a menção de instituição, usar termos abrangentes que não identifiquem a respectiva instituição e/ou substituir o termo por "X".

- 3.6.** O corpo do resumo deve possuir no máximo **3000 (três mil) caracteres**, contabilizando-se espaços e demais sinais gráficos. Serão permitidas até 05 (cinco) tipos de abreviações entre parênteses precedidas por uma menção anterior. As palavras-chave não serão consideradas na contagem dos caracteres, contudo, os títulos das seções serão considerados na contagem dos caracteres;
- 3.7.** Não é permitido a inclusão de ilustrações, imagens, figuras, fotos, gráficos, tabelas e apêndices ou anexos nos resumos submetidos;
- 3.8.** Se o trabalho possuir agência financiadora, a mesma **NÃO** deve ser identificada no resumo, mas obrigatoriamente apresentada no pôster físico e/ou apresentação oral;
- 3.9.** As bibliografias extraídas da literatura não devem estar presentes no resumo, contudo, devem ser devidamente expostas durante a apresentação do pôster físico e/ou apresentação oral, seguindo as normativas Vancouver.

4. AVALIAÇÃO

- 4.1.** Serão desqualificados os trabalhos enviados fora do prazo de submissão e aqueles que estiverem incompletos e **NÃO** estiverem de acordo com as normas estabelecidas no edital;

- 4.2. Os trabalhos serão avaliados através da **correção duplo-cega** por 2 (dois) corretores diferentes, sendo a nota final do trabalho a média aritmética das duas notas atribuídas.
- 4.3. As declarações de aceite, aprovação, correção e recusa dos trabalhos serão enviadas exclusivamente através do e-mail informado pelo autor(a) principal no momento da submissão;
- 4.4. Na vigência de empate das notas atribuídas através da correção duplo-cega, será solicitado uma nova avaliação por um terceiro avaliador presente na banca avaliadora;
- 4.5. Os **critérios de avaliação** para premiação dos trabalhos serão: inovação e originalidade da pesquisa; qualidade e relevância da pesquisa; estruturação e escrita do corpo do resumo; apresentação do resumo; resposta das perguntas da banca avaliadora;
- 4.6. Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos submetidos na **X Assembleia Regional Sul** da IFMSA Brazil, sendo responsabilidade da comissão científica a manutenção do sigilo e proteção de dados.

5. APRESENTAÇÃO

- 5.1. Serão selecionados até **5 (cinco)** trabalhos para **apresentação oral** e até **5 (cinco)** trabalhos para **pôsteres físicos** a serem apresentados presencialmente no evento;
- 5.2. As apresentações dos resumos deverão conter o título dos trabalhos, nome dos autores e respectivas filiação, e o corpo do trabalho, seguindo o **modelo de slides ou pôsteres** que será disponibilizado aos autores com trabalhos aprovados;
- 5.3. É recomendável que a apresentação contenha figuras, tabelas, gráficos e referências bibliográficas;
- 5.4. Para a **apresentação oral**, cada apresentador terá **05 (cinco) minutos** para apresentar seu trabalho e **02 (dois) minutos** para responder eventuais perguntas da banca avaliadora;
- 5.5. Para a apresentação do **pôster físico**, ocorrerá uma **rodada de apresentação** na qual os pôsteres serão expostos e apresentados. A avaliação dos trabalhos ocorrerá de modo individual e cada

apresentador terá **05 (cinco) minutos** para apresentar seu trabalho e **02 (dois) minutos** para responder eventuais perguntas da banca avaliadora;

- 5.6.** No caso de nenhum dos autores comparecer ao evento, a apresentação será cancelada e não será emitido a certificação do trabalho;
- 5.7.** Informações sobre dia e horário da apresentação serão enviadas para o e-mail do autor correspondente.

6. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	25/07/2025
Início da submissão de trabalhos	25/07/2025
Limite da submissão de trabalhos	10/08/2025
Limite de divulgação dos trabalhos selecionados	26/08/2025
Limite de envio dos slides dos trabalhos selecionados	31/08/2025
Limite de envio dos pôsteres para avaliação e aprovação final	31/08/2025
Momento Científico	06/09/2025
Premiação dos melhores trabalhos	07/09/2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A decisão final da Banca Avaliadora é considerada **irrevogável** e **inapelável**, não sendo possível sua revisão;
- 7.2.** Todos os trabalhos científicos aprovados e apresentados, independente da categoria, receberão certificado de apresentação na respectiva modalidade;
- 7.3.** Todos os resumos aprovados e apresentados serão posteriormente publicados no “Livro de Resumos” (Anais) do evento;
- 7.4.** As apresentações presenciais nas categorias “Apresentação Oral” e “Pôster Físico” serão abertas ao público do evento;



IFMSA
Brazil

- 7.5. Quaisquer dúvidas e/ou sugestões deverão ser encaminhadas para o e-mail prd@ifmsabrazil.org ou cr.sul@ifmsabrazil.org.

Curitiba/PR, 25 de julho de 2025



PR-D
Publication and Research
Director

Curitiba, 25 de julho de 2025

X Assembleia Regional Sul da IFMSA Brazil

